



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 118/2020 Data da Requisição: 02/12/2020

Objeto: Conserto de Ar Condicionado Split e Frigobar

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Ar Split da Sala de som apresentou defeito, deixando de resfriar o ambiente. O frigobar do departamento de RH apresenta desgaste na borracha da porta, impedindo o perfeito fechamento da mesma.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Troca de gaxeta de frigobar	1	R\$ 180,0	R\$ 180,00
Troca de capacitor, reoperação de gás e limpeza de Ar Split 7.500 BTU	1	R\$ 380,0	R\$ 380,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: R\$ 185.315,14
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 184.755,14
 Código: 2462
 Obs: Manutenção e Conservação de Bens Móveis
 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 03/12/2020
 CRC-RS 053098/O-7
 CPF: 685.088.590-15

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Justificativa: Lei 8666/93 art. 24 II
 Data: 04/12/20
 Loeci Gonçalves Albeche
 Diretor Legislativo

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24, II da Lei 8666/93
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do valor e do objeto da requisição.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Bruna Bellagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244
 Data: 04/12/20

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Observação: Recomendo a pesquisa de mercado verificando se há mais empresas, se possível, para regularidade.
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Erika Obes de Vargas
 Coord. da Unidade de Controle Interno
 Data: 07/12/20

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa: _____

Data: 04/12/20
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Ver. Irani Coelho Fernandes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Objeto: Conserto de ar split 7.500 BTU sala de som e troca da borracha da porta do frigobar do Setor de RH

Foram solicitadas cotações às empresas:

Artec

CNPJ: 15.065.026/0001-95

RS 560,00

Ponto Frio Ar Condicionado

CNPJ: 36.816.857/0001-21

RS 430,00

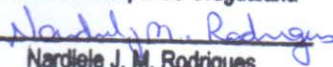
A empresa não possui conta bancária e não fornece nota fiscal eletrônica

GeLar Ar Condicionado

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Orçamento requisitado, mas a empresa não retornou

Câmara Municipal de Uruguaiana


Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2020.



3411-2717  **9.9906-2669**

Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME e-mail: artecservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

End.: Flores da Cunha 1031 Bairro: 97502-105

Telefones: (55) 3411- 2717 (55) 9 9906-2669

ORÇAMENTO PLENARIO SALA AUDIO:

Aparelho/ Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
FRIGOBAR: TROCA GAXETA	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
AR SPLIT GREE 7.500BTUS: TROCA DO CAPACITOR, REOPERAÇÃO DE GÁS E LIMPEZA	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
		TOTAL	R\$ 560,00

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

Uruguaiana, 19 de Novembro de 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Razão Social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Endereço: R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

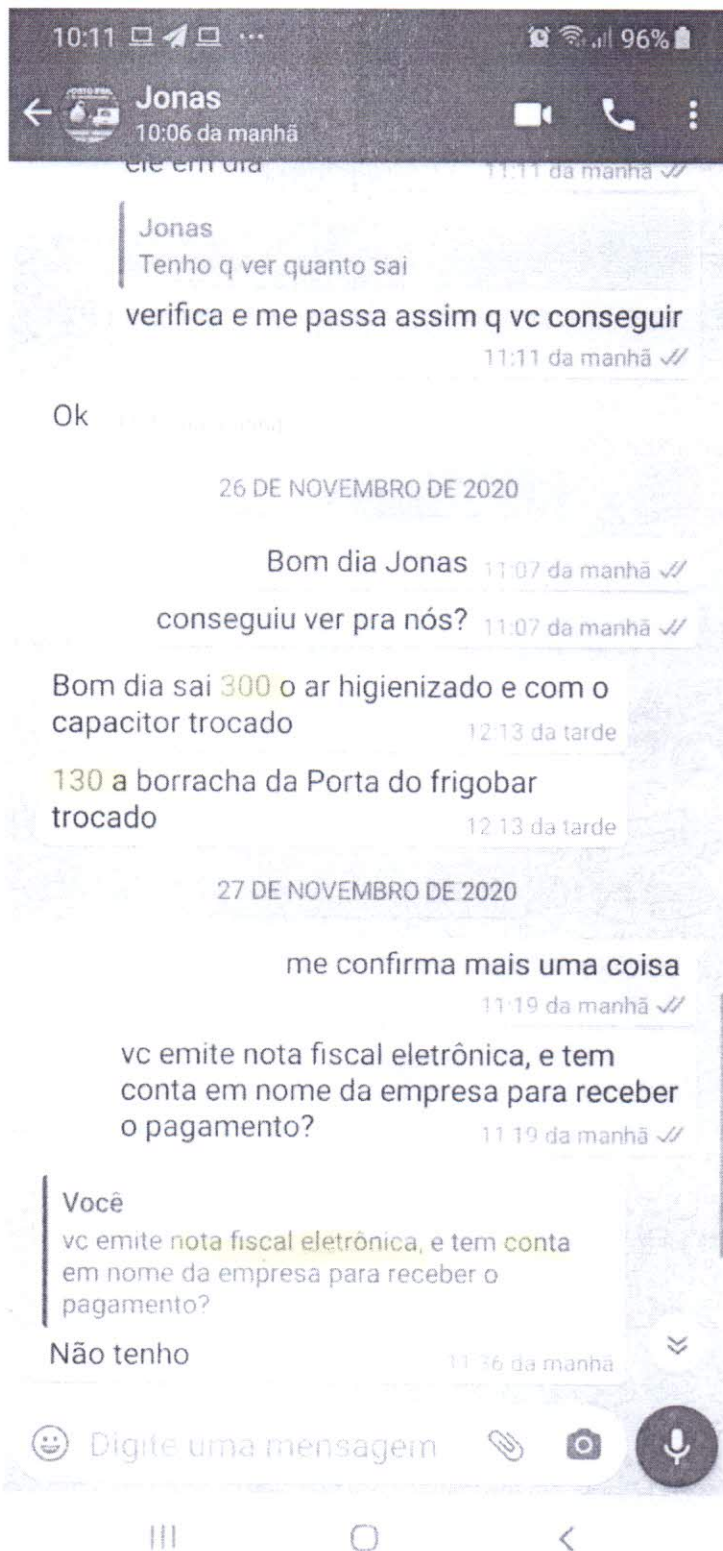
Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112104231094897528

Informação obtida em 01/12/2020 10:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jonas Eliel Figueiredo Valls
CNPJ: 26.816.857/0001-21





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS ELIEL FIGUEIRO VALLS 03218727030
CNPJ: 36.816.857/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:07 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **FD29.015C.9422.54D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão